



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS/INSERVÍVEIS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO DE SELBACH**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 12/08/2024.

Selbach-RS, 07 de agosto de 2024.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de serviços de destinação final dos resíduos volumosos/inservíveis, oriundos do Município de Selbach/RS, de acordo com as normas ambientais vigentes.

A contratação se faz necessária para que possa dar destino a esses resíduos que são coletados na cidade e interior e tenha o destino de acordo com as Leis ambientais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município desta Administração.

O gasto não foi previsto no Plano de Contratação anual, porque a área a ser explorada foi autorizada recentemente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

- No valor deverão estar incluídos todos os custos com disposição de equipamentos, materiais, mão de obra, insumos e demais itens necessários para realização dos serviços, inclusive o BDI (impostos, taxas, contribuições sociais, lucro da atividade etc.)

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas de resíduos serão de mais ou menos vinte (20) toneladas/mês.

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Obras indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

GILSON MARCELO MALDANER

TENARIO MIGUEL SEIBEL

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

SELBACH/RS, 06 de Agosto de 2024.

Gilson Marcelo Maldaner
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Portaria nº 373/2021